



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.320, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, da Lei Municipal Nº 053, de 09 de outubro de 1997, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á de ofício ou a seu pedido”; e

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora a sua exoneração, do cargo efetivo conforme processo protocolizado sob o nº 21785/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **LILLIAN FONTES DEMUNER BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, matrícula nº 10499801, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal